



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 274/2019

Aprova Remembramento de Terrenos que
Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes 28 e 29 da quadra A do Loteamento Vale do Ipê, localizados na Avenida Ipê Amarelo, ambos de propriedade de Evidence Empreendimento Ltda, registrados respectivamente sob matrícula nº 50.620 e 50.621, Livro nº 2, ficha nº01F, Registro Geral, e áreas de 300,00m², passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 04 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 07/10/19 Edição 2604 Pág. 117 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de rememoração dos lotes 28 e 29 da quadra A do Loteamento Vale do Ipê, localizados na Avenida Ipê Amarelo, ambos de propriedade de Evidence Empreendimento Ltda, registrados respectivamente sob matrícula nº 50.620 e 50.621, Livro nº 2, ficha nº01F, Registro Geral, e áreas de 300,00m², passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado 28 = área total de 600,00m²

Tem início no ponto P1, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Ipê amarelo, junto à divisa frontal a esquerda do Lote 30, de quem olha da Avenida Ipê amarelo para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 25,00 metros confrontando com Lote 30 até atingir o ponto P2. Deste sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 24,00 metros confrontando com Antônio dos Santos Bassoto até atingir o ponto P3. Deste sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 25,00 metros confrontando com o Lote 27 até atingir o ponto P4. Deste sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 24,00 metros confrontando com a Avenida Ipê Amarelo até atingir o ponto P1, finalizando esse perímetro.